



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0028
F-0493

L E I Nº 1050 , DE 17 DE MAIO DE 1991.


EMENTA: Revoga a Deliberação nº 1862,
de 11 de março de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu, de acordo com o § 7º, do Art. 115, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 1862, de 11 de março de 1974 que considera de "Utilidade Pública" a Associação Fluminense de Educação - AFE, com sede à Rua José de Souza Herdy, 1120, no centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de maio de 1991.


JORGE DA SILVA AMORELLI
Presidente